



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

*Uma nova política para um novo tempo.*

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000.  
(63) 3474-2140 - semad@araguatins.to.gov.br



L i d o

Em 10/05/22

PROJETO DE LEI Nº 006/2022

Recebemos  
11/05/22  
Câmara de Araguatins

Aprovado em 1ª Votação em 11/05/22  
Aprovado em 2ª Votação em 11/05/22 (Sessão Extraordinária)

**APROVADO**  
Em 11/05/22  
Luiz P. R. Coimbra  
Câmara Mul. de Araguatins

Autoriza a aquisição e distribuição gratuita de uniformes para os alunos matriculados na rede Municipal de ensino de Araguatins - TO, que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS/TO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte

**Art. 1.º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal de Educação, autorizado a adquirir e distribuir gratuitamente Kit de Uniforme Escolar para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2.º** O Kit uniforme escolar será composto de 02 (duas) camisetas e 01 (uma) bermuda ou short saia e 01 (uma) calça unissex para cada aluno, dentro das possibilidades orçamentárias.

**Art. 3.º** A critério do Chefe do Poder Executivo, anualmente poderá haver a reposição dos uniformes escolares dentro das possibilidades orçamentárias, garantindo o devido benefício aos novos alunos que ingressarem na rede de ensino.

  
**Aquiles Pereira de Sousa**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

*Uma nova política para um novo tempo.*

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000.  
(63) 3474-2140 - semad@araguatins.to.gov.br



**Art. 4.º** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS/TO, em 28 de abril de 2022.

Aquiles Pereira de Sousa  
Prefeito Municipal

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Araguatins  
Publicado no Placar e no site oficial  
[www.araguatins.to.gov.br](http://www.araguatins.to.gov.br)

Em: 28/04/2022

Antonio Siqueira Gomes  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

**ARAGUATINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
*Uma nova política para um novo tempo.*



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

*Uma nova política para um novo tempo.*

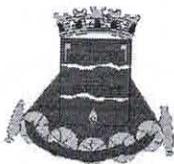
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000.  
(63) 3474-2140 - [semad@araguatins.to.gov.br](mailto:semad@araguatins.to.gov.br)



**J U S T I F I C A T I V A**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar ao Poder Executivo a concessão gratuita de uniformes escolares padronizados aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino. A educação pública de qualidade é uma das bandeiras do Poder Executivo Municipal, visando garantir o acesso e participação igualitária a todos os alunos da rede municipal de ensino. As ações para manutenção e melhoria da educação devem ser priorizadas com investimentos a comunidade escolar com maiores oportunidades. Assim, será ofertado a todos os alunos da rede de ensino municipal uniforme, o qual será padronizado para todas as instituições de ensino. Tal medida é amparada por diversos objetivos, tais quais: garantir tratamento igualitário a todos os estudantes da rede de ensino municipal. Isto porque, as condições econômicas das famílias dos alunos são diversas sendo que, muitas, apresentam dificuldades para aquisição de todos os materiais escolares e uniforme exigidos para cada criança em todos os anos da grade escolar. Mas, além da inclusão social, resta claro que a padronização do uniforme permitirá maior facilidade na identificação dos alunos, bem como, aumento do controle de entrada nas instituições de ensino municipais, elevando a segurança em tais locais, eis que impedirá a eventual entrada de pessoas estranhas e não matriculadas em referidas escolas. Assim, ante a necessidade e merecimento de investimentos em Educação, buscando sempre o aprimoramento da rede de ensino municipal para fins de construção de uma sociedade justa e democrática certo é que garantir que os alunos



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

*Uma nova política para um novo tempo.*

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000.  
(63) 3474-2140 - semad@araguatins.to.gov.br



da rede municipal tenham condições dignas de acesso a educação é um dever deste ente público e a medida que ora se propõe de distribuição gratuita de uniformes padronizados é medida que objetiva a maior integração e participação dos alunos, garantia de segurança dos mesmos, bem como, redução das disparidades sócio econômicas existentes em nossa comunidade.

Assim sendo, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do anexo Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS/TO, em 28 de abril de 2022.

*Aquiles Pereira de Sousa*

Prefeito Municipal

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Araguatins  
Publicado no Placar e no site oficial  
[www.araguatins.to.gov.br](http://www.araguatins.to.gov.br)

Em: 28 / 04 / 2022

*Antonio Edison K. Gomes*  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças  
Decreto nº 278/2021

**ARAGUATINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
*Uma nova política para um novo tempo.*